



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>9398</u> 20 ABR. 2020 Horário: <u>11:00</u> <u>Sâmara</u> Responsável
--

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020, de 20 de abril de 2020.

APRESENTADO EM SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA AOS

23 ABR. 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Aprovado por Unanimidade
(X) Sim () Não
Votos Favoráveis 11
Votos Contrários =
Abstenções =
Em Sessão Extraordinária
Realizado aos 23 / 04 / 2020
Em única Votação:

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte a antecipar a devolução do saldo do duodécimo recebido do Poder Executivo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte fica autorizada a antecipar a devolução do saldo do duodécimo recebido e não utilizado ao Poder Executivo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), excepcionalmente no mês corrente.

Art. 2º - Fica estabelecida que a antecipação esteja vinculada à Secretaria de Saúde, para ser utilizado exclusivamente em ações prioritárias de prevenção e enfrentamento à Pandemia provocada pelo coronavírus (Covid-19).

Art. 3º - A devolução se dará em parcela única, não havendo qualquer vinculação aos meses subsequentes.


Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 20 de abril de 2020.


Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente


José Gladis de Lima Bandeira
1ª Vice-Presidente


Washington de Moura Lopes
1º Secretário


Flaubert Lima Honorato
2º Vice-Presidente



Lívia Meneses Maia
2º Secretário



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética


Carlos Marcos de Sousa Nunes
Vereador



Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador


Darlyson de Lima Mendes
Vereador

João Torres de Moura Filho
Vereador

Francisco Diógenes Peixoto
Vereador


José Arimatéia de Brito
Vereador


Francisco Jussier Baltazar Costa
Vereador

José Lins Guerra
Vereador

Geneziano de Sousa Martins
Vereador


José Valdir da Silva
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo atender ao pedido do Secretário de Saúde, através do Ofício nº 0190/2020/SECSA, datado do dia 08 de abril de 2020, o qual solicitou recursos desta Casa Legislativa, para ser utilizado pela Secretaria de Saúde na prevenção e enfrentamento da Pandemia causada pelo coronavírus (Covid-19).

Após consulta a contadoria desta casa legislativa verificou-se que há saldo excedente que possa ser feita antecipação do duodécimo ao Município de Limoeiro do Norte, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sem que haja comprometimento das despesas desta Câmara Municipal durante o ano de 2020.

Então, no intuito de colaborar com a população em geral, para o enfrentamento desta pandemia, a Mesa Diretora e demais vereadores agindo com compromisso cívico de servir aos munícipes, resolveram antecipar a devolução dos recursos, haja vista que o momento mais crítico da doença está se aproximando, e o município irá precisar de toda ajuda possível.

Referida doença (Covid-19), vem colapsando diversos sistemas de saúde dos municípios pelo Brasil afora, tendo em vista o seu alto poder de contaminação, e pelo fato de que não menos que 20% (vinte por cento) das pessoas contaminadas necessitam de atendimento hospitalar, e 5% (cinco por cento) necessitam de atendimento em UTI.

Diante desse quadro, entendemos ser muito pertinente a solicitação do Secretário de Saúde, pois o nosso Município conta hoje com aproximadamente 60.000 (sessenta mil) habitantes, e caso aconteça uma alta contaminação serão necessários mais respiradores, leitos de UTI, ou ambulância UTI para atender os casos graves.

Portanto, nós vereadores estamos levando ao Plenário tal Projeto de Resolução para que seja apreciado por esta casa legislativa, votado e aprovado com a maior brevidade possível, com o objetivo único de ajudar a população do município nesse momento de tanta dificuldade.

Limoeiro do Norte/CE, 20 de abril de 2020.


Ângela Maria Pereira da Silva
Presidente




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Transparência e Ética


José Gladis de Lima Bandeira
1ª Vice-Presidente


Washington de Moura Lopes
1º Secretário


Flauber Lima Honorato
2º Vice-Presidente


Livia Meneses Maia
2º Secretário


Carlos Marcos de Sousa Nunes
Vereador


Heraldo de Holanda Guimarães
Vereador

Darlyson de Lima Mendes
Vereador

João Torres de Moura Filho
Vereador

Francisco Diógenes Peixoto
Vereador


José Arimatéia de Brito
Vereador


Francisco Jussier Baltazar Costa
Vereador

José Lins Guerra
Vereador

Geneziano de Sousa Martins
Vereador

José Valdir da Silva
Vereador